



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 1521/2024.

AUTORIA: PEDRO HENRIQUE SARAIVA ROVETTA – CHEFE DE SEÇÃO.

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE. SOLICITANDO A PARTICIPAÇÃO NA "XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS" QUE SERÁ REALIZADA EM BRASÍLIA NOS DIAS 23 A 26 DE ABRIL DE 2024.

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE,

Em tempo, verificou-se que um **novo** Termo de Referência foi inserido no procedimento 1521/2024, fazendo constar 08 (oito) pessoas, dentre elas Servidores e Vereadores. Veja:

8. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas em nome dos vereadores e servidores:

- Renan de Oliveira Delfino (MAT. 1136-02);
- Edson Vando Souza (MAT. 468-02);
- Nilton Cezar Simões Brandão (MAT. 477-02);
- Cleber Oliveira Da Silva (MAT 860-01);
- Carlos Pinto da Vitória (MAT. 1142);
- Anderson Mesquita Ribeiro de Freitas (MAT. 1178-02)
- Wander Loureiro Bertaso (MAT. 984-06) e
- Dário Dias de Abreu (MAT. 738-05)

Verifica-se, também, que o novo Termo de Referência, acertadamente, fez constar no nome e qualificação do Fiscal, Servidor designado, em observância ao artigo 117 da Lei 14.133/21. Sugere-se, entretanto, que para os próximos procedimentos seja inserido, igualmente, o nome de outro Servidor para Fiscal Suplente.

Considerando que já foram enfrentadas as questões técnicas no parecer jurídico já anexado aos autos, **ESTA PROCURADORIA MANIFESTA-SE, NOVAMENTE, PELA POSSIBILIDADE DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**, em tese na forma de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação** na forma do **artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/21**, desde que observadas as anotações acima destacadas.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Anchieta/ES, 16 de abril de 2024.

MONIKA LEAL LORENCETTI SAVIGNON
Procuradora Adjunta